

Meio: Jornal Económico

Data: 08-10-2021

Governo vai alargar regime de não residentes a nómadas digitais

Lígia Simões / 08 Out 2021

Medida deverá ser sinalizada na proposta do OE2022 e passa por alargar as atividades previstas no estatuto do RNH a outras atividades de trabalho remoto e de inovação tecnológica que poderão ser também tributadas a uma taxa especial de IRS. Fiscalistas aplaudem.



O Executivo prepara-se para alargar o Regime de Residentes Não Habituais (RNH) em sede de IRS aos nómadas digitais, ampliando as atividades abrangidas por este regime a outras atividades de trabalho à distância e de inovação tecnológica que poderão também ser tributadas a uma taxa fixa de IRS de 20% sobre os rendimentos do trabalho auferidos em Portugal. O novo enquadramento fiscal dos trabalhadores remotos que aumentaram durante a pandemia deverá constar da proposta do Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) e visa atrair profissionais nas áreas técnica, científica ou artística, noutras geografias, os chamados nómadas digitais, podendo passar a abranger atividades como consultores, programadores, especialistas em cibersegurança e outras ligadas a I&D. Fiscalistas ouvidos pelo JE aplaudem a medida.

“O regime de residentes não habituais vai ser ampliado aos nómadas digitais, incluindo-se na lista de atividades mais profissões”, revelou ao Jornal Económico fonte conhecedora do processo de alteração do RNH que permite a aplicação de uma taxa reduzida de IRS, de 20%, aos rendimentos do trabalho dependente e independente auferidos no âmbito de atividades de elevado valor acrescentado. Este regime, criado em 2009, é um estatuto que oferece vantagens fiscais para estrangeiros que decidam viver no país, como a tributação dos rendimentos a uma taxa especial, durante 10 anos, mediante determinados critérios como, por exemplo, ser residente fiscal em Portugal no ano para o qual faz o pedido do estatuto e viver no país mais do que seis meses e um dia em cada ano.

Resta agora saber se a alteração que o Governo está a preparar será mais profunda, passando a prever taxas de IRS mais baixas para as novas profissões ao nível territorial, nomeadamente para zonas do interior. A mesma fonte diz que o alargamento de atividades poderá ser sinalizado na proposta do OE, onde se dará conta que esta ampliação terá de ser feita por portaria.

Com esta medida, o antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, prevê que “vários profissionais, de diferentes áreas, mas sobretudo ligados a start-ups e às novas tecnologias possam vir a ser abrangidos por esta boa medida”. O sócio fundador da RFF & Associados considera que a alteração ao RNH é “conveniente”, antecipando que “vai ajudar a sedimentar a imagem de Portugal enquanto país acolhedor e que recebe bem os estrangeiros, trabalhadores e investidores, voltado para a era digital”.

Também Jaime Esteves, sócio fundador e responsável pela área fiscal da J+Legal, aplaude a medida, recordando que a relevância dos nómadas digitais que, frisa, “são também nómadas fiscais, aumentou com a disrupção tecnológica, intensificada, acelerada e massificada pela crise sanitária”.

O fiscalista diz que “não surpreende, por isso, que os Governos pretendam atraí-los”. E destaca um conjunto de razões ponderosas: “rejuvenescem a população, reforçam quer a sua literacia digital, quer o eco-sistema de empreendedorismo e inovação e permitem ainda um reforço das receitas tributárias. Desde logo nos impostos indirectos (IVA, IEC, IMT, etc.), a que crescem as nossas ‘taxas e taxinhas’, mas também nos impostos sobre o rendimento, ainda que se usem incentivos fiscais para a sua atração para o País”.

Jaime Esteves conclui, por isso, que “bem andaria o Governo português caso criasse os instrumentos para a captação destes profissionais”. É o caso, diz, do RNH, pela inclusão da lista de atividades relevantes de outras atividades qualificadas de trabalho à distância (consultores e serviços especializados) e de inovação tecnológica (fintech, legaltech, etc.). O fiscalista defende ainda que “ao mesmo tempo, seria de alargar, para estes projetos de inovação, o quadro da autorização de residência para investimento (ARI) ou ‘visa gold’, em especial, para projetos de start ups tecnológicas desenvolvidos em centros de incubação e inovação reconhecidamente relevantes

RNH pesa 60% nos benefícios fiscais de IRS

Os benefícios fiscais a estrangeiros residentes em Portugal aumentaram 44% no ano passado, para 893 milhões de euros, o valor mais elevado de sempre desde que existe o RNH, criado em 2009.

Segundo os dados da Conta Geral do Estado de 2020, os benefícios fiscais a estrangeiros aumentaram largamente o valor obtido no ano anterior: 620 milhões de euros. A despesa fiscal (imposto que o Estado não cobrou a estes estrangeiros) ascendeu a 1.467,9 milhões de euros só para o IRS, uma subida de 27,3% face a 2019, justificado pelo contributo da despesa fiscal aos RNH, cuja isenção parcial ou total dos impostos aos estrangeiros residentes em Portugal, no âmbito deste regime, passou a ser o benefício mais relevante com sede de IRS com um peso superior a 60%.

Sobre a possibilidade de aumento da despesa fiscal com esta medida, o fiscalista Jaime Esteves rebate: “não se diga que o alargamento do regime dos RNH constituiria uma (nova) despesa fiscal. Não seria esse o caso, pois estamos a falar de nómadas fiscais. Ou seja, indivíduos que, exceto em caso de regime fiscal favorável, optam por não criar ligações fiscalmente relevantes com nenhum país e, menos ainda, com Portugal”, realçando aqui que não têm residência fixa nem residem mais de seis meses num mesmo país.

“No presente contexto de maior concorrência entre Estados na captação de talento e de investimento, caso não o façamos, outras ‘ofertas’ equivalentes estão já à disposição daqueles nómadas na Europa. Por fim, o Brexit trouxe uma mobilidade acrescida destes profissionais que estavam baseados no Reino Unido e que seria importante aproveitar agora”, conclui.

Um dado é certo. Os especialistas dão conta que, com a pandemia, aumentou exponencialmente o número de trabalhadores remotos, acelerando a tendência de viver num país e trabalhar para uma empresa que está noutra. Foi o que se assistiu com o regresso temporário de muitos emigrantes portugueses em teletrabalho; ou com a chegada de estrangeiros que aproveitaram a generalização do trabalho à distância para permanecer em Portugal, atraídos pelo reduzido custo de vida, a segurança, o clima e a gastronomia. Por último, a pandemia também fez aumentar o número de trabalhadores que já cá viviam e passaram a ter contratos remotos.